

**De:** ALINE W. - GAB

**Para:** Câmara Municipal de Vereadores

**Data:** 27/12/2023 às 15:04:53

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

## Resposta pedido de informações nº 126/2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Arion Luiz Borges Braga Bancada do PP, sob protocolo da Casa de número 126/2023, em anexo seguem as informações ao solicitado.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius Muller Pegoraro**

**Prefeito Municipal**

—  
—  
**Aline Dutra Weber**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Anexos:**

resposta\_pedido\_126\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F2-8E51-2282-87C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 27/12/2023 15:07:05

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/43F2-8E51-2282-87C4>

**De:** Carem Q. - SMASDH

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

**Data:** 26/12/2023 às 16:55:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SMASDH

**Pedido de informações nº 126/2023**

Prezado Vereador,

Em resposta ao pedido de informação 126/2023, informamos o que segue:

Item 1: Todas as medidas cabíveis para apurar os fatos foram tomadas, incluindo a abertura de sindicância em âmbito municipal;

Item 2: Sim, pelas técnicas que realizam os atendimentos aos acolhidos (as). Como os Registros envolvem informações pessoais e dos menores, não temos como fornecer cópias, conforme lei de proteção de dados.

Item 3: A diretora das Unidades foi afastada e a cuidadora, conforme solicitação do COMDICA, teve seu contrato rescindido - documentos em anexo;

Item 4: Foi aberta Sindicância para apurar os fatos - portaria em anexo;

Item 5: Sim. Essas informações estão em posse da Polícia Civil, devendo ser solicitado diretamente a eles.

Atenciosamente,

—  
**Carem Eluza Braga Quintana**

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Anexos:**

memorando\_solicitando\_a\_abertura\_de\_processo\_investigativo.pdf

portaria\_de\_dispensa\_da\_gratificacao\_de\_direcao.pdf

portaria\_sindicancia.pdf

rescisao\_deisi.pdf



Memorando 22.380/2023

Responder apenas via 1Doc

Carem Q. **SMASDH**

Para

**GAB - Gabinete d...**

CC

3 setores envolvidos

**SMASDH**

**GAB**

**SMA - ADM**

30/10/2023 13:52

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA

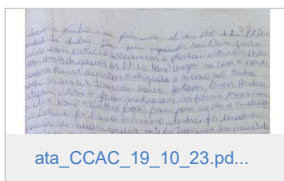
Senhor Prefeito,

Considerando as informações que chegaram até a gestão da SMASDH, que tratam de conduta da diretora da Casa da Criança e Casa do Adolescente - CCAC, Neusa Leal da Silva Doring, bem como da cuidadora Deisi da Silva Rodrigues, durante uma situação de conflito ocorrida na CCAC no dia 19.10.23, envolvendo a menor acolhida Débora Lacerda, solicito a abertura de Sindicância visando apurar os fatos.

Em anexo ata de registro da Unidade de acolhimento do dia 19/10/2023, relatando o ocorrido, bem como informativo da equipe técnica da CCAC.

É base de:

[Proc. Administrativo 11.042/2023 - Sindicância investigativa](#)



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

30/10/2023 13:52:54 Carem Eluza Braga Quintana **SMASDH** solicitou a assinatura de **Cristian Rodrigues da Cruz** em Memorando 22.380/2023 . **Assinado**

30/10/2023 13:59:09 Cristian Rodrigues da Cruz **SMASDH** assinou digitalmente **Memorando 22.380/2023** com o certificado **CRISTIAN RODRIGUES DA CRUZ** CPF **005.XXX.XXX-32** conforme **MP nº 2.200/2001** .



**Despacho 1-  
22.380/2023**

02/11/2023 14:39

(Encaminhado)

ALINE W. GAB

SMA - ADM - Núcl...

CC

Solicito providências quanto a emissão de portaria.

—  
**Aline Dutra Weber**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/11/2023 14:39:43 ALINE DUTRA WEBER GAB arquivou.

02/11/2023 14:39:43 ALINE DUTRA WEBER GAB parou de acompanhar.

03/11/2023 08:08:27 Carem Eluza Braga Quintana SMASDH arquivou.

06/11/2023 13:40:59 Alex Rodrigues Martins SMA - ADM emitiu o [Proc. Administrativo 11.042/2023](#) a partir deste documento.

06/11/2023 13:42:25 Alex Rodrigues Martins SMA - ADM arquivou.

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 26/12/2023 16:49:27 por Carem Eluza Braga Quintana - Auxiliar de Administração

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

## Memorando 23.317/2023

---

**De:** Carem Q. - SMASDH

**Para:** SMAPC - NLA - LAA - Licenciamento, Autorização Ambiental - A/C Joziani D.

**Data:** 13/11/2023 às 08:13:04

**Setores envolvidos:**

SMASDH, SMAPC - NLA - LAA

### INFORMAÇÃO DE AFASTAMENTO - NEUSA DORING

Prezada Presidente,

Conforme informado verbalmente pela procuradora municipal, Fernanda D. Flores, em reunião do COMDICA realizada em 09/11/2023, a diretora da Casa da Criança e Casa do Adolescente, foi afastada de sua função na mesma data, conforme portaria em anexo, e está proibida de entrar nas unidades de acolhimento, desde a referida data.

**Anexos:**

260\_2023\_Dispensa\_Gratificacao\_Neusa\_Leal\_da\_Silva\_Doring.pdf



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

**PORTARIA Nº 260/2023**

**“DISPENSA GRATIFICAÇÃO PELA  
DIREÇÃO DAS UNIDADES DE  
ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE”.**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Dispensar a Servidora Pública Municipal **NEUSA LEAL DA SILVA DORING**, matrícula nº 44741, a Gratificação de Direção das Unidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, com valor correspondente a uma Função Gratificada – FG3.

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARCUS VINICIUS MÜLLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**ALINE DUTRA WEBER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80D2-31D7-AFB5-D153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIAN RODRIGUES DA CRUZ (CPF 005.XXX.XXX-32) em 13/11/2023 08:14:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/80D2-31D7-AFB5-D153>





**PORTARIA Nº 255/2023**

***DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos conforme narrativa contida no Memorando nº 22.380/2023, parte integrante desta portaria, como anexo, com o objetivo de apurar o incidente ocorrido na Casa da Criança e Casa do Adolescente - CCAC, referente a uma suposta agressão envolvendo servidores e uma menor acolhida na data de 19/10/2023, buscando de esclarecer os fatos.

**ART. 2º** - A comissão deverá apurar a responsabilidade dos fatos, com o levantamento completo da situação relatada, de acordo com as informações descritas no artigo 1º, bem como os documentos que integram esta Portaria; e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, apurar os fatos, utilizando todos os meios cabíveis e legais, levando em conta os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, para elucidar o fato de forma clara e conclusiva.

**ART. 3º** - A Comissão nomeada pelas Portarias nºs 319/2018, de 19.12.2018, 371/2022 de 26.10.2022 e 150/2023 de 09.06.2023, que designa Membros Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, cujos membros titulares são: **RODRIGO THOMPSEN LARANGEIRAS**, Advogado, matrícula nº 8911-7, **EVA SILVIA BARRETO MULLER**, Professora, matrícula nº 8594-4, e **GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 50.449-1, terão um prazo de 30 (trinta) dias para realizar a Sindicância Investigativa, a qual deverá, obrigatoriamente, constar relatório circunstanciado e conclusivo.

**ART. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 06 DE NOVEMBRO 2023.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**ALINE DUTRA WEBER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BE3-B5A6-A9DA-71B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** (CPF 008.XXX.XXX-40) em 06/11/2023 14:23:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALINE DUTRA WEBER** (CPF 043.XXX.XXX-02) em 06/11/2023 14:24:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/9BE3-B5A6-A9DA-71B9>





Memorando 23.390/2023

Responder apenas via 1Doc

Carem Q. SMASDH

Para

SMA - Secretaria...

CC

3 setores envolvidos

SMASDH SMA SMA - RH - FP

13/11/2023 15:12

## SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Prezada Secretária,

Considerando a deliberação do COMDICA (ata em anexo), pela qual o conselho solicita o imediato desligamento da cuidadora, **Deisi** da Silva Rodrigues, por envolvimento em suposta agressão, visto que a providência da Gestão de transferência da contratada para casa da Criança não foi aceita, solicito a rescisão do contrato da mesma, a partir de hoje, 13/11/2023.



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2023 15:12:20 Carem Eluza Braga Quintana SMASDH solicitou a assinatura de **Cristian Rodrigues da Cruz** em Memorando 23.390/2023 . Assinado

13/11/2023 15:13:20 Carem Eluza Braga Quintana SMASDH arquivou.

13/11/2023 16:27:46 Cristian Rodrigues da Cruz SMASDH assinou digitalmente **Memorando 23.390/2023** com o certificado **CRISTIAN RODRIGUES DA CRUZ** CPF 005.XXX.XXX-32 conforme **MP nº 2.200/2001** .

### Despacho 1- 23.390/2023

13/11/2023 16:37

(Encaminhado)

FERNANDA F. SMA

SMA - RH - FP - ...

A/C Gerson O.

CC

Prezado

Para lançamento na folha de pagamento.

—  
**Fernanda Jardim Barbosa da Fonseca**  
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2023 16:37:52 FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMA arquivou.

13/11/2023 16:37:52 FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMA parou de acompanhar.

**Despacho 2-  
23.390/2023**

13/11/2023 16:45

(Respondido)

Gerson O. SMA - RH - FP

SMA - Secretaria...

A/C FERNANDA F.  
CC

Boa tarde!

Ciente.

At.te,

—  
**Gerson J N Oliveira**

**Administrativo / MF 8927-3**

**RH-FOPAG-CEP / SMA-PMCGU**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2023 16:45:52 FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMA arquivou.

13/11/2023 16:48:57 Gerson Junis Nunes Oliveira SMA - RH - FP arquivou.

13/11/2023 16:48:57 Gerson Junis Nunes Oliveira SMA - RH - FP parou de acompanhar.

14/11/2023 12:09:06 Carem Eluza Braga Quintana SMASDH arquivou.

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 26/12/2023 16:54:24 por Carem Eluza Braga Quintana - Auxiliar de Administração

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7E-32D2-05C3-BBB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIAN RODRIGUES DA CRUZ (CPF 005.XXX.XXX-32) em 27/12/2023 13:25:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/4C7E-32D2-05C3-BBB6>